



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 695/2017/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 08 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

CÓPIA

Assunto: Projetos de Lei Ordinária

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei Ordinária abaixo relacionados, seguindo o Autógrafo Legislativo em anexo:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 95/2017** - Dispõe sobre a criação do Programa "JOGANDO LIMPO NOS BAIROS" no Município de Bento Gonçalves.
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 216/2017** - Obriga as agências bancárias no âmbito do Município de Bento Gonçalves, responsáveis por depósitos e/ou pagamentos de quantias provenientes de alvarás judiciais, a criar setor específico para tal finalidade, e dá outras providências.
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 219/2017** - Cria o projeto "LEITURA LEGAL", o qual obriga a Biblioteca Pública Municipal de Bento Gonçalves a ter espaço identificado para exposição de material literário destinado ao público adulto, e dá outras providências.
- 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 221/2017** -AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 260.305,66.
- 5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 224/2017** - AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 45.000,00.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

6. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 226/2017 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS PARA CONSTRUÇÃO DO PRESÍDIO REGIONAL DE BENTO GONÇALVES.

7. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 227/2017 - Denomina Via Pública. (Rua Neli Maria Gonzatti)

8. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 232/2017 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A ATUALIZAR O ANEXO I, REFERENTE ÀS METAS FISCAIS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, MENCIONADOS NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.304, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Atenciosamente,

Vereador **MOISÉS SCUSSEL NETO**

Presidente